

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2018-2

Segundo Termo Aditivo de contrato nº 49/2018-2 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Ao quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.568.077/0015-20, estabelecida na AV GERALDO POTIGUARA SILVEIRA FRANCO, n.º 1000. Bairro PARQUE DA EMPRESA. MOGI MIRIM / SP, neste ato representado por JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.032.831, CPF n.º 092.723.326-64 doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 25/2018, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018 é referente a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA 12 MESES (KG)	VALOR POR QUILO	TOTAL GLOBAL ESTIMADO (P/ 12 MESES)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO A, B E E.	6.000	R\$ 6,16	R\$ 36.960,00
FATURAMENTO MÍNIMO		35 KG POR COLETA (TOTAL DE 70 KG/MÊS) = R\$ 431,20		

***VALOR DA COLETA EXTRA: R\$ 287,62+ Kg gerado**

Não houve percentual de reajuste, permanecendo o mesmo valor do contrato aditivo nº 49/2018-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/08/2020 a 31/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue o calendário das coletas (Anexo I deste Termo) que serão realizadas no período de vigência do presente Segundo Termo Aditivo de Contrato, conforme Cláusula Terceira do contrato nº49/2018.

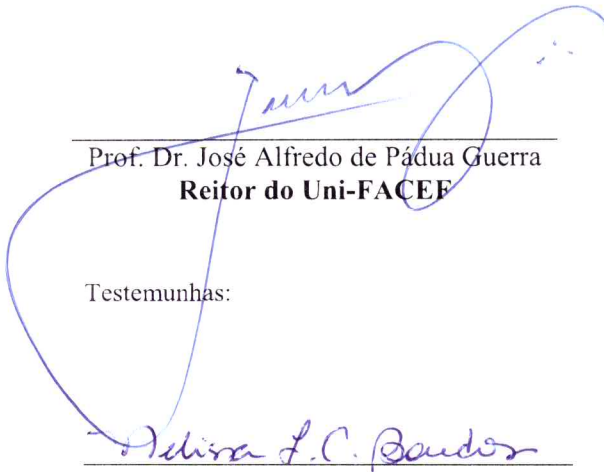
Em decorrência da Pandemia do COVID-19, as aulas e práticas presenciais estão suspensas, não gerando assim resíduos de serviço de saúde dos Grupos A, B, e E, com isso, de comum acordo entre as partes estarão suspensos os pagamentos até o retorno das atividades geradoras de resíduos, conforme comunicado antecipado pelo Uni-FACEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

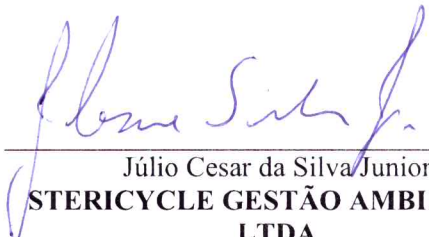
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/07/2018 e primeiro termo aditivo firmado em 25/07/2019.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 14 de julho de 2020.

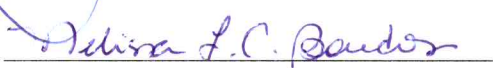


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

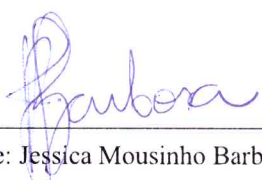


Júlio Cesar da Silva Junior
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL
LTDA

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
CPF: 183.340.078-09



Nome: Jessica Mousinho Barbosa
CPF: 338.205.128-10

ANEXO I – CALENDÁRIO DE COLETAS 2020/2021

- As datas abaixo são conforme a Cláusula Terceira - Da Realização dos Serviços, do Contrato nº 49/2018.

CALENDÁRIO DE COLETAS	
AGOSTO/2020	FEVEREIRO/2021
14/08	12/02
28/08	26/02
SETEMBRO/2020	MARÇO/2021
11/09	12/03
25/09	26/03
OUTUBRO/2020	ABRIL/2021
09/10	09/04
23/10	23/04
NOVEMBRO/2020	MAIO/2021
13/11	14/05
27/11	28/05
DEZEMBRO/2020	JUNHO/2021
11/12	11/06
18/12*	25/06
JANEIRO/2021	JULHO/2021
08/01	09/07
22/01	23/07

* Devido datas festivas do final de ano.

** Em decorrência da Pandemia do COVID-19, as aulas e práticas presenciais estão suspensas, não gerando assim resíduos de serviço de saúde dos Grupos A, B, e E, de comum acordo entre as partes estão suspensos os pagamentos até o retorno das atividades geradoras de resíduos.